



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº/ CD/ 67/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS IX E VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD/86 / 81 DE 27.10.81;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio PICD 183/81, celebrado entre a COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, para concessão de recursos destinados à execução do Projeto Operativo de 1981 do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD.

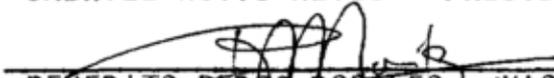
Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº. Gr. 0264/81 de 21 de outubro de 1.981, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.317.000,00 (Quatro milhões, trezentos e dezessete mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442064.424.003 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	Cr\$ 4.317.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 4.317.000,00

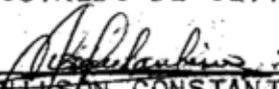
Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos oriundos da CAPES, conforme convênio acima mencionado.

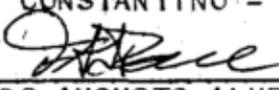
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
27 de outubro de 1.981.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORTLETO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


WILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO